PORTARIA N° 29/2022.
DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO FRACIONADA A SERVIDORA EFETIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 87 da Resolução nº 06/2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE), com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 07/2012, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio fracionada de 02 (dois) meses, a servidora **Raimunda Melo Oliveira,** portadora do RG. Nº 269.309/SSP-SE e CPF. Nº 653.913.305-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL-04, lotada na Câmara Municipal de Capela, correspondentes ao 5º quinquênio de efetivo exercício ininterrupto (11/11/2014 a 11/11/2019), com vigência a partir de 12/05/2022 a 10/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE